



Município de Coronel Pilar

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR - RS - 95726-000

(54) 3435-1115

CNPJ: 04.215.013/0001-39

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/381

Centro de Custo:

35 - SECRE.DESEN.OBRAS E SERVICOS PÚBLIC

Entidade:

Município de Coronel Pilar

Data de Cadastro: 29/05/2024

### Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	7	1	4	122	2	2703	1	333903039000000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	779	R\$140,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	775	
Projeto: MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/OBRAS Órgão: 7 - SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											
2024	7	1	4	122	2	2703	1	333903919000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	7397	R\$40,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	783	
Projeto: MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/OBRAS Órgão: 7 - SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

### Valores do tipo médio de cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	7397 2263 - MÃO DE OBRA		SRV	1,0000	40,0000	40,00
	Fornecedor 3240 - MATEUS SANDRIN E CIA LTDA - ME				40,0000	40,00
2	779 24189 - FIO CONDUTOR		UN	2,0000	5,0000	10,00
	Fornecedor 3240 - MATEUS SANDRIN E CIA LTDA - ME				5,0000	10,00
3	779 2046 - LÂMPADA FAROL		UN	1,0000	5,0000	5,00
	Fornecedor 3240 - MATEUS SANDRIN E CIA LTDA - ME				5,0000	5,00
4	779 23506 - LÂMPADA		PÇ	1,0000	5,0000	5,00
	Fornecedor 3240 - MATEUS SANDRIN E CIA LTDA - ME				5,0000	5,00
5	779 10114 - HASTE PARA ANTENA		UN	2,0000	60,0000	120,00
	Fornecedor 3240 - MATEUS SANDRIN E CIA LTDA - ME				60,0000	120,00
<b>Totalizador do tipo médio de cotação</b>				<b>7,0000</b>	<b>115,0000</b>	<b>180,00</b>

### Complemento e Assinaturas

**Descrição** Manutenção do caminhão basculante Cargo 1723 chassi 9BFYEAH3DBS43612 placa IUN5F94.

**Justificativa:** Manutenção do caminhão basculante Cargo 1723 chassi 9BFYEAH3DBS43612 placa IUN5F94.

Jucelio Fiori  
Secretário



Município de Coronel Pilar

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR - RS - 95726-000

(54) 3435-1115

CNPJ: 04.215.013/0001-39

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/382

Centro de Custo: 35 - SECRE.DESEN.OBRAS E SERVICOS PÚBLIC  
Entidade: Município de Coronel Pilar

Data de Cadastro: 29/05/2024

### Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	7	1	4	122	2	2703	1	333903039000000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	779	R\$1.187,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	775	
Projeto: MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/OBRAS											
Órgão: 7 - SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

### Valores do tipo médio de cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	779 22096 - CAPA		PÇ	20,0000	3,0000	60,00
	Fornecedor					
	11014 - MARQUES - COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA				3,0000	60,00
2	779 1576 - FILTRO		UN	1,0000	125,0000	125,00
	Fornecedor					
	11014 - MARQUES - COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA				125,0000	125,00
3	779 21653 - BOMBA ELÉTRICA		UN	1,0000	55,0000	55,00
	Fornecedor					
	11014 - MARQUES - COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA				55,0000	55,00
4	779 18173 - LANTERNA SINALEIRA TRASEIRA		PÇ	1,0000	57,0000	57,00
	Fornecedor					
	11014 - MARQUES - COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA				57,0000	57,00
5	779 23216 - LENTE LANTERNA		PÇ	2,0000	25,0000	50,00
	Fornecedor					
	11014 - MARQUES - COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA				25,0000	50,00
6	779 3989 - LENTE DE SINALEIRA TRASEIRA		PÇ	1,0000	70,0000	70,00
	Fornecedor					
	11014 - MARQUES - COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA				70,0000	70,00
7	779 21089 - APARABARRO 60X50		UN	6,0000	50,0000	300,00
	Fornecedor					
	11014 - MARQUES - COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA				50,0000	300,00
8	779 24190 - PARALAMA CABINE		UN	1,0000	470,0000	470,00
	Fornecedor					
	11014 - MARQUES - COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA				470,0000	470,00
Totalizador do tipo médio de cotação				33,0000	855,0000	1.187,00

### Complemento e Assinaturas

Descrição: Manutenção do caminhão basculante Cargo 1723 chassi 9BFYEAHD3DBS43612 placa IUN5F94.

Justificativa: Manutenção do caminhão basculante Cargo 1723 chassi 9BFYEAHD3DBS43612 placa IUN5F94.

  
Jucelio Fiori  
Secretário



**Município de Coronel Pilar**  
CNPJ: 04.215.013/0001-39  
Av. 25 de Julho, 538  
CORONEL PILAR / RS - 95726-000  
Telefone: (54) 3435-1115

**Reserva  
Dotação**

**Nº207**

Processo de Compra: null

Data: 28/05/2024

**Classificação Orçamentária**

1º via

Função:	775	775
Item:	07	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Subitem:	01	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Elemento:	04	Administração
Grupo:	122	Administração Geral
Programa:	0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO
Projeto / Atividade / Operação Especial:	2703	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/OBRAS
Categoria:	333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
Subcategoria:	0001	RECURSO LIVRE
Subcategoria STN:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Subcategoria Complemento:	0	Não se aplica

**Saldo**

Saldo Anterior:	102.183,25
Saldo Reservado:	140,00-
Saldo Atual:	102.043,25

**Histórico**

**Reserva PRD 119/24**

**Município de Coronel Pilar**

CNPJ: 04.215.013/0001-39

Av. 25 de Julho, 538

CORONEL PILAR / RS - 95726-000

Telefone: (54) 3435-1115

**Reserva  
Dotação****Nº208**

Processo de Compra: null

Data: 28/05/2024

Classificação Orçamentária

1º via

Item:	783	783
Objeto:	07	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Modalidade:	01	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO
Ação / Atividade / Operação Especial:	2703	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/OBRAS
Categoria:	333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Curso:	0001	RECURSO LIVRE
Curso STN:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Curso Complemento:	0	Não se aplica

Totais

Valor Anterior:	57.495,66
Valor Reservado:	40,00-
Valor Atual:	57.455,66

Histórico

Reserva PRD 119/24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Necessidade da Administração: Manutenção do caminhão basculante Cargo 1723 chassi 9BFYEAHD3DBS43612 placa IUN5F94.
2. E-mail para cotação: [compras@coronelpilar.rs.gov.br](mailto:compras@coronelpilar.rs.gov.br)
3. Descrição Complementar:

Item	Quant	Unid.	Descrição
1	1	Serv	Mão de obra
2	20	Und	Capas
3	1	Und	Filtro
4	1	Und	Bombinha 24v
5	1	Und	Lanterna traseira
6	2	Und	Lente traseira
7	1	Und	Lente
8	6	Und	Paralama 60x50
9	1	Und	Paralama cabine
10	2	Und	Fio condutor
11	1	Und	Lâmpada pingão
12	1	Und	Lâmpada 6924v
13	2	Und	Haste antena

4. O material e serviço deverão ser cotados de forma unitária.
5. Data limite para o envio da cotação é 28 de maio de 2024.

Coronel Pilar, 23 de maio de 2024.

  
JUCÉLIO FIORI

Secretário Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos

Av. 25 de Julho, 538 – CEP: 95.726-000 – Coronel Pilar - RS – Fone/Fax: (54) 3435 1115

“Doe Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Município de Coronel Pilar - RS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos

Necessidade da Administração: Manutenção do caminhão basculante Cargo 1723 chassi 9BFYEAHD3DBS43612 placa IUN5F94.

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A necessidade trabalhada neste Estudo Técnico Preliminar é a aquisição de peças e manutenção do caminhão basculante Cargo 1723 chassi 9BFYEAHD3DBS43612 placa IUN5F94.

Este caminhão vem apresentando problemas na parte elétrica, lâmpadas não estão acendendo, o rádio não está funcionando, e o vidro lateral não está fechando.

Acreditamos que sejam prováveis problemas elétricos. Além disso faz-se necessário a troca dos para lamas tanto dianteiros como traseiros do caminhão.

Esta manutenção é fundamental para o bom funcionamento do caminhão, garantindo tranquilidade na direção. Pois podem ser consideradas itens importantes para o funcionamento e segurança do caminhão, dessa forma, é adequado investir em peças de qualidade para que não haja problemas inesperados.

Por isso vê-se necessária a troca destas peças e conserto para o completo funcionamento em segurança deste caminhão.

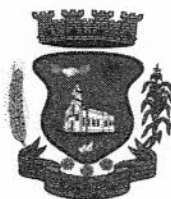
### **2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A aquisição pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Coronel Pilar / 2024, item 195 - Serviços mecânicos de conserto e manutenção de veículos, equipamentos em geral, abrangendo tão somente mão de obra e item 198 - Material para manutenção de veículos, caminhões e equipamentos.

Av. 25 de Julho, 538 – CEP: 95.726-000 – Coronel Pilar - RS – Fone/Fax: (54) 3435 1115

*"Doe Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas"*





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de classificação de serviços comum, nos termos do inciso XIII, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado. Sendo a modalidade de aquisição por Dispensa de Licitação nos termos do parágrafo 7º, art. 75 da Lei n.º 14.133/2021.

3.1.1. No ato da aquisição o fornecedor deverá apresentar todos os documentos que comprovem a sua habilitação conforme documentos propostos neste processo licitatório e, sendo obrigatório os documentos abaixo descritos:

**3.1.1.1. Habilitação Jurídica:**

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**3.1.1.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:**

- a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e regularidade fiscal com o Município, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

**3.2. Forma de Pagamento e Entrega dos Materiais:**

**3.2.1. Pagamento:** O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias após a liquidação da Nota Fiscal, após o devido recebimento através do e-mail [fazenda@coronelpilar.rs.gov.br](mailto:fazenda@coronelpilar.rs.gov.br) ou entregue presencialmente na Tesouraria Municipal, de acordo com o empenho, por meio de depósito bancário. No caso de prestação de serviços a nota fiscal deverá ser emitida no mês de realização do serviço e encaminhada prontamente por e-mail ou entregue presencialmente.

**3.2.2. Serviço:** Os serviços deverão ser realizados na sede da empresa contratada para a manutenção do veículo. Após o serviço de conserto a contratante retira o veículo da empresa.

**3.3. São obrigações da Contratante:**

- a) Exercer o acompanhamento e fiscalização dos serviços e peças, verificando suas especificações;
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, como fornecimento e entrega correta do produto em perfeita condição de uso;
- c) efetuar o pagamento à Contratada no valor resultante do fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecidos;
- d) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**3.4. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e de sua proposta:**

- a) fornecer os materiais conforme descrição solicitada;
- b) se responsabilizar com o conserto dentro do prazo estabelecido.

**4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

A quantidade de materiais a serem adquiridos seguem na tabela abaixo:

Item	Quant	Unid.	Descrição
1	1	Serv	Mão de obra
2	20	Und	Capas
3	1	Und	Filtro
4	1	Und	Bombinha 24v
5	1	Und	Lanterna traseira
6	2	Und	Lente traseira
7	1	Und	Lente
8	6	Und	Paralama 60x50
9	1	Und	Paralama cabine
10	2	Und	Fio condutor
11	1	Und	Lâmpada pingão
12	1	Und	Lâmpada 6924v
13	2	Und	Haste antena

### 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade apontada, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição das peças.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores e preços ofertados, de acordo com pesquisa de preços realizadas com empresas do ramo, seguem abaixo os valores pesquisados:

Item	Quant	Unid.	Descrição	Mec. Gd Diesel	Mateus Auto elétrica	Cerani	Marques	Estofaria avião
1	1	Serv	Mão de obra	R\$ 45,00	R\$ 40,00	R\$ 45,00	R\$	R\$
2	20	Und	Capas	R\$ 3,50	R\$	R\$ 3,90	R\$ 3,00	R\$
3	1	Und	Filtro	R\$ 128,00	R\$	R\$ 130,00	R\$ 125,00	R\$
4	1	Und	Bombinha 24v	R\$ 56,00	R\$	R\$ 56,00	R\$ 55,00	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

5	1	Und	Lanterna traseira	R\$ 60,00	R\$	R\$ 60,00	R\$ 57,00	R\$
6	2	Und	Lente traseira	R\$ 26,00	R\$	R\$ 27,00	R\$ 25,00	R\$
7	1	Und	Lente	R\$ 75,00	R\$	R\$ 75,00	R\$ 70,00	R\$
8	6	Und	Paralama 60x50	R\$ 55,00	R\$	R\$ 60,00	R\$ 50,00	R\$
9	1	Und	Paralama cabine	R\$ 480,00	R\$	R\$ 480,00	R\$ 470,00	R\$
10	2	Und	Fio condutor	R\$ 5,60	R\$ 5,00	R\$ 7,00	R\$	R\$
11	1	Und	Lâmpada pingão	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$	R\$
12	1	Und	Lâmpada 6924v	R\$ 5,50	R\$ 5,00	R\$ 8,00	R\$	R\$
13	2	Und	Haste antena	R\$	R\$ 60,00	R\$	R\$ 70,00	R\$ 80,00

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de até R\$ 1367,00 (um mil trezentos e sessenta e sete reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, visto a pesquisa de mercado realizada.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é aquisição de materiais, conforme tabela abaixo:

Item	Quant	Unid.	Descrição
1	1	Serv	Mão de obra
2	20	Und	Capas
3	1	Und	Filtro
4	1	Und	Bombinha 24v
5	1	Und	Lanterna traseira



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

6	2	Und	Lente traseira
7	1	Und	Lente
8	6	Und	Paralama 60x50
9	1	Und	Paralama cabine
10	2	Und	Fio condutor
11	1	Und	Lâmpada pingão
12	1	Und	Lâmpada 6924v
13	2	Und	Haste antena

### 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Por se tratar de um conserto com fornecimento de peças, entendemos não ser viável para a administração Municipal, possuir mais de que um contratado para a execução de serviços relacionados.

### 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

### 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A gestão e fiscalização da entrega dos materiais ficará a cargo do Secretário Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos, Jucélio Fiori, com acompanhamento do Servidor responsável pelo Almoxarifado Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

## **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não há possíveis impactos ambientais provenientes desta contratação.

## **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Coronel Pilar, 23 de maio de 2024.



**JUCÉLIO FIORI**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

## TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Coronel Pilar - RS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos

Necessidade da Administração: Manutenção do caminhão basculante Cargo 1723 chassi 9BFYEAHD3DBS43612 placa IUN5F94.

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A necessidade trabalhada neste Estudo Técnico Preliminar é a aquisição de peças e manutenção do caminhão basculante Cargo 1723 chassi 9BFYEAHD3DBS43612 placa IUN5F94.

Este caminhão vem apresentando problemas na parte elétrica, lâmpadas não estão acendendo, o rádio não está funcionando, e o vidro lateral não está fechando.

Acreditamos que sejam prováveis problemas elétricos. Além disso faz-se necessário a troca dos para lamas tanto dianteiros como traseiros do caminhão.

Esta manutenção é fundamental para o bom funcionamento do caminhão, garantindo tranquilidade na direção. Pois podem ser consideradas itens importantes para o funcionamento e segurança do caminhão, dessa forma, é adequado investir em peças de qualidade para que não haja problemas inesperados.

Por isso vê-se necessária a troca destas peças e conserto para o completo funcionamento em segurança deste caminhão.

Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de serviço comum, nos termos do inciso XIII, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado. Sendo a modalidade de aquisição por Dispensa de Licitação nos termos do parágrafo 7º, art. 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A manutenção deverá iniciar após a emissão de Empenho, sendo finalizada no prazo de até 04 (quatro) dias úteis, podendo ser prorrogado, mediante justificativa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de peças e manutenção está fundamentada de acordo com o Estudo Técnico Preliminar.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é aquisição de materiais, conforme tabela abaixo:

Item	Quant	Unid.	Descrição
1	1	Serv	Mão de obra
2	20	Und	Capas
3	1	Und	Filtro
4	1	Und	Bombinha 24v
5	1	Und	Lanterna traseira
6	2	Und	Lente traseira
7	1	Und	Lente
8	6	Und	Paralama 60x50
9	1	Und	Paralama cabine
10	2	Und	Fio condutor
11	1	Und	Lâmpada pingão
12	1	Und	Lâmpada 6924v
13	2	Und	Haste antena

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de serviço comum, nos termos do inciso XIII, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado. Sendo a modalidade de aquisição por Dispensa de Licitação nos termos do parágrafo 7º, art. 75 da Lei n.º 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**4.1.1.** No ato da aquisição o fornecedor deverá apresentar todos os documentos que comprovem a sua habilitação conforme documentos propostos neste processo licitatório e, sendo obrigatório os documentos abaixo descritos:

**4.1.1.1.** Habilitação Jurídica:

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**4.1.1.2.** Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e regularidade fiscal com o Município, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

**4.2.** Forma de Pagamento e Entrega dos Materiais:

**4.2.1.** Pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias após a liquidação da Nota Fiscal, após o devido recebimento através do e-mail [fazenda@coronelpilar.rs.gov.br](mailto:fazenda@coronelpilar.rs.gov.br) ou entregue presencialmente na Tesouraria Municipal, de acordo com o empenho, por meio de depósito bancário. No caso de prestação de serviços a nota fiscal deverá ser emitida no mês de realização do serviço e encaminhada prontamente por e-mail ou entregue presencialmente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**4.2.2.** Serviço: Os serviços deverão ser realizados na sede da empresa contratada para a manutenção do veículo. Após o serviço de conserto a contratante retira o veículo da empresa.

**4.3.** São obrigações da Contratante:

a) Exercer o acompanhamento e fiscalização dos serviços e peças, verificando suas especificações;

b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, como fornecimento e entrega correta do produto em perfeita condição de uso;

c) efetuar o pagamento à Contratada no valor resultante do fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecidos;

d) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**4.4.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e de sua proposta:

a) fornecer os materiais conforme descrição solicitada;

b) se responsabilizar com o conserto dentro do prazo estabelecido.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A contratada deverá fornecer o material respeitando e cumprindo todas as cláusulas contidas no instrumento, para que satisfaça a necessidade do Município, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e a finalidade pública ao qual se destina.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

**6.1.** Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais realizados pela contratada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

**7.1. Pagamento:** O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias após a liquidação da Nota Fiscal, após o devido recebimento através do e-mail [fazenda@coronelpilar.rs.gov.br](mailto:fazenda@coronelpilar.rs.gov.br) ou entregue presencialmente na Tesouraria Municipal, de acordo com o empenho, por meio de depósito bancário. No caso de prestação de serviços a nota fiscal deverá ser emitida no mês de realização do serviço e encaminhada prontamente por e-mail ou entregue presencialmente.

**7.2.** No ato do pagamento, serão efetuadas as retenções Tributárias e Previdenciárias prevista na legislação pertinente.

**7.3.** A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do empenho, a fim de acelerar a liberação do documento fiscal para pagamento.

**7.4.** Somente será autorizado o pagamento, pela autoridade competente, a fornecedores que estiverem quites com a Fazenda Municipal de Coronel Pilar.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

**8.1.** Considerando a natureza e os valores estimados dos serviços a serem contratados, a contratação será efetuado através de Dispensa de Licitação, com base no art. 75, parágrafo 7º da Lei 14.133/21.

**8.2.** Será selecionado o fornecedor que atender a todos os critérios de aceitabilidade de preços e de habilitação exigidos neste Termo de Referência.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de até R\$ 1367,00 (um mil trezentos e sessenta e sete reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, visto a pesquisa de mercado realizada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

7 - SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade 2703 – Manutenção da Frota Municipal/Obras

3.3.3.90.39.19.00.00.00 – Manutenção e Conservação de Veículos (7397)

3.3.3.90.30.39.00.00.00 – Material para Manutenção de Veículos (779)

Coronel Pilar, 23 de maio de 2024.

  
**JUCÉLIO FIORI**

Secretário Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos





Aviso de Dispensa de Licitação

**Processo de Dispensa nº119** -- Manutenção do caminhão basculante Cargo 1723 chassi 9BFYEAHD3DBS43612 placa ILN5F94.

Situação: Em andamento

Aviso de Dispensa de Licitação.docx

**Processo de Dispensa nº118** -- Aquisição de bebedouro purificador de água.

Situação: Em andamento

Aviso de Dispensa de Licitação.docx

**Processo de Dispensa nº117** -- Aquisição de blocos personalizados para autorização de abastecimento.

Situação: Em andamento

Aviso de Dispensa de Licitação.docx



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

### DESPACHO DECISÓRIO

Em face da solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos, documentação apresentada nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 119/2024, acolho o parecer jurídico e determino a contratação da empresa MARQUES COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E MATEUS SANDRIN E CIA LTDA - ME.

Coronel Pilar, 29 de maio de 2024.



LUCIANO CONTINI  
Prefeito Municipal